



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 70/2024
DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta de servidora pública municipal.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO os arts. 126, 136 e 142 da Lei Municipal nº 1.072, de 9 de outubro de 2006 - Regime Jurídico Único dos servidores estatutários do Município;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo 1001052200202024, acerca de possível conduta irregular cometida no exercício da função pela servidora Adriana Amorim Gonçalves Santos;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face da servidora **ADRIANA AMORIM GONÇALVES SANTOS**, CPF nº 010.861.884-62, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar a Comissão de Inquérito do Funcionalismo Público de União dos Palmares, nomeada através da Portaria nº 68/2024, como foro adequado para consecução e apuração das denúncias apresentadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 25 de julho de 2024.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município

___/___/___